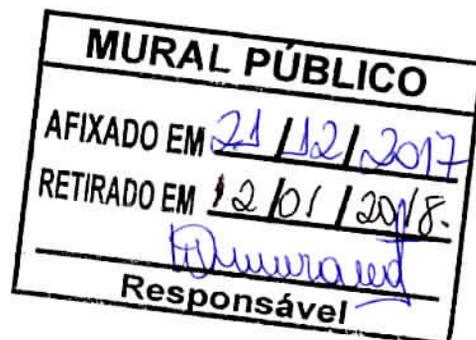




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



DECRETO Nº126 /2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre a gratificação de servidores por desempenho de atividade conforme o Art.65 da Lei nº456/09 e dá outras providências;*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal, e com base no Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Aliança do Tocantins,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica concedida a gratificação de Função por Desempenho de atividade, nos termos dos Art. 65, III, parágrafo único, da lei nº 456, de 11 de Novembro de 2009 os seguintes Servidores:

- 1- Ao Servidor **Edson Fonseca da Silva**, Auxiliar Administrativo junto à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, a partir de 01 de Dezembro de 2017, no percentual de 20.52%( Vinte, Cinquenta e dois Por cento), Sobre a Remuneração do Salário Base;
- 2- Ao Servidor **Josiel da Silva Marques**, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte a partir de 01 de Dezembro de 2017, no percentual de 100%( Cem Por cento); Sobre a Remuneração do Salário Base;

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

  
**JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins